



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 072/2019

de 18 de Junho de 2019.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Férias Regulamentares a Sra. **FERNANDA FIRMINI DE LIMA SOUZA**, inscrita com o CPF nº. 045.322.701-54, lotada no cargo de Agente Administrativo II, matrícula funcional nº. 083, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 24/06/2019 e retorno em 09/07/2019, referente ao período aquisitivo de 17/07/2017 a 16/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 18 de Junho de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Juína/MT, 18 de Junho de 2019.

Fernanda Firmini de L. Souza
Pregoeira Oficial DAES
Portaria n.º 006/2019

PORTARIAS

PORTARIA N.º 071/2019 de 13 de Junho de 2019.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preço que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. EDERSON SOUZA GONÇALVES, inscrito com o CPF de n.º 025.761.461-39, lotado no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Administração, matrícula funcional n.º 071, da Ata de Registro de Preços de n.º 034/2019, oriunda do Pregão Presencial n.º 019/2019, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de 13/06/2019 a 13/06/2020 ou vencimento das obrigações pactuadas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 13 de Junho de 2019.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria n.º 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N.º 072/2019 de 18 de Junho de 2019.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Férias Regulamentares a Sra. **FERNANDA FIRMINI DE LIMA SOUZA**, inscrita com o CPF n.º 045.322.701-54, lotada no cargo de Agente Administrativo II, matrícula funcional n.º 083, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 24/06/2019 e retorno em 09/07/2019, referente ao período aquisitivo de 17/07/2017 a 16/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 18 de Junho de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria n.º 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIA N.º 210/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Complementar n.º 359/2014 e;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio do Acórdão n.º 21/2019 – TP (Plenário Virtual), publicado no Diário Oficial de Contas n.º 1569, no dia 12 de março de 2019.

Considerando a manifestação jurídica emitida pela PGM/PAAL, por meio do Despacho n.º 343/GAB/PAAL/PGM/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 048/2013, publicada na Gazeta Municipal, publicada no dia 19 de fevereiro de 2013, pág. 10, que dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Geraldo Pereira da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 1204933-6 SEJUSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 531.542.821-49, efetivo no cargo de Agente de Combate às Endemias, Padrão I, Classe A, matriculado sob o n.º 4036501, na proporção de 100% em favor da Sra. Ana Aparecida da Cruz, portadora da cédula de identidade RG n.º 0807536-0 SEJUSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 545.289.501-97, companheira do "de cujus", conforme processo administrativo do CUIABÁ-PREV n.º 2012.07.00906P, em razão do Acórdão n.º 21/2019 – TP e Despacho n.º 343/GAB/PAAL/PGM/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2019.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão
Homologo:

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2018, cujo objeto deste é a contratação de empresa para serviços técnicos especializados em assessoria continuada nas áreas previdenciária, na concessão de benefícios, na compensação financeira, assessoria jurídica, reavaliação atuarial e locação de software previdenciário.

ASSINATURA: 07/06/2019

CONTRATADA: P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME
CNPJ 09.517.508/0001-36

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas e consecutivas de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) que serão pagos mensalmente

Nova Mutum, 08 de junho de 2019.

Terezinha Aparecida Leite Arissava
Diretora Executiva

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

PORTARIAS

Portaria n.º 184, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Define responsável por movimentação das contas bancárias em conjunto com o Diretor Executivo em exercício do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, e dá outras providências.

A Diretora Executiva em exercício do Previsó – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso,
CONSIDERANDO o Art. 82, VIII, da Lei Complementar n.º 170/2013;
CONSIDERANDO a Portaria Municipal n.º 625/2019, de 17/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar como responsável por movimentar as contas bancárias do PREVISÓ conjuntamente com o(a) Diretor(a) Executivo(a) em exercício, o Senhor